



UFS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 27/08/2021

Local: Sala de Reunião virtual

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se, às quatorze  
2 horas, o Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho –  
3 Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo**  
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. Renato Santos Araujo, Profa. Dra. Juliana Marcela**  
5 **Abraão de Almeida Meneses, Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima, Letícia de Jesus**  
6 **Oliveira** (representante discente) e **Lucielma Andrade Santos** (representante discente).  
7 Ausências justificadas: **Prof. Dr. Paulo Sérgio Marchelli** (representante do DEDI). Faltas:  
8 não houve. A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno  
9 Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os  
10 seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Apreciação da ata da reunião do dia 15 de julho**  
11 **de 2021. 3. Apreciação do pedido de Equivalência da disciplina FISII0070-Laboratório de**  
12 **Física 4, requerente Joélito dos Santos de Jesus, processo nº 23113.028595/2021-15, rel.**  
13 **Adilmo Francisco de Lima. 4. Apreciação do pedido de Equivalência da disciplina**  
14 **FISII0070-Laboratório de Física 4, requerente Josefa Dilma Tavares dos Santos, processo**  
15 **nº 23113.029420/2021-50, rel. Juliana Marcela Abraao de Almeida Meneses. 5.**  
16 **Apreciação do pedido de integralização das Atividades Complementares, requerente**  
17 **Josily de Oliveira, processo nº 23113.029699/2021-83, rel. Juliana Marcela Abraao de**  
18 **Almeida Meneses. 6. Apreciação do pedido de Equivalência da disciplina FISII0264-**  
19 **Laboratório de Física 1, requerente Marília Gabrielly Muniz dos Santos, processo nº**  
20 **23113.030184/2021-83, rel. Renato Santos Araujo. 7. Apreciação do pedido de**  
21 **Equivalência da disciplina FISII0070-Laboratório de Física 4, requerente Samuel dos**  
22 **Santos da Silva, processo nº 23113.027479/2021-77, rel. Renato Santos Araujo. 8.**  
23 **Apreciação do pedido de abertura de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0003-**  
24 **Instrumentação para o ensino de física IV, requerente Felipe Melo dos Santos. 9.**  
25 **Apreciação do pedido de abertura de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0084-**  
26 **Introdução à Metodologia Científica, requerente Raí Mendes Farias. 10. Apreciação da**  
27 **proposta de Calendário de reuniões para o semestre 2021.1. 11. O que ocorrer. Decisões**  
28 **tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do Colegiado, cumprimentou a  
29 todos e declarou aberta a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em discussão, não  
30 houve objeção. **1. Informes:** não houve. **2. Apreciação da ata da reunião do dia 15 de**  
31 **julho de 2021.** O Prof. Camilo colocou o ponto em discussão. Após debates, encaminhou-  
32 se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **3. Apreciação do pedido de**  
33 **Equivalência da disciplina FISII0070-Laboratório de Física 4, requerente Joélito dos**  
34 **Santos de Jesus, processo nº 23113.028595/2021-15, rel. Adilmo Francisco de Lima. O**

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 27/08/2021

Local: Sala de Reunião virtual

35 presidente franqueou a palavra ao Prof. Adilmo, relator do processo n°  
36 23113.028595/2021-15, por meio do qual o discente Joélito dos Santos de Jesus solicita  
37 equivalência da disciplina FISII0070-Laboratório de Física 4. Com a palavra, o Prof.  
38 Adilmo relatou que, em análise comparativa das ementas, a disciplina cursada pelo  
39 requerente, FISII0154-Laboratório de Física C, contempla o mínimo de 75% do conteúdo  
40 da disciplina que se pretende a equivalência, tendo sido avaliados carga horária e conteúdo.  
41 Assim sendo, em observância ao que dispõe o art. 177, § 3°, da Resolução n°  
42 14/2015/CONEPE, seu parecer e voto são pelo deferimento do pleito. Com a apresentação  
43 do parecer e voto do relator, o ponto foi posto em discussão. Após debates, o ponto foi  
44 posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de  
45 equivalência em apreço, nos termos do parecer e voto do relator. **4. Apreciação do pedido**  
46 **de Equivalência da disciplina FISII0070-Laboratório de Física 4, requerente Josefa**  
47 **Dilma Tavares dos Santos, processo n° 23113.029420/2021-50, rel. Juliana Marcela**  
48 **Abraao de Almeida Meneses.** O presidente franqueou a palavra à Profa. Juliana, relatora  
49 do processo n° 23113.029420/2021-50, por meio do qual a discente Josefa Dilma Tavares  
50 dos Santos solicita equivalência da disciplina FISII0070-Laboratório de Física 4. Com a  
51 palavra, a Profa. Juliana relatou que, em análise comparativa das ementas, a disciplina  
52 cursada pela requerente, FISII0154-Laboratório de Física C, contempla o mínimo de 75%  
53 do conteúdo da disciplina que se pretende a equivalência, tendo sido avaliados carga  
54 horária e conteúdo. Assim sendo, em observância ao que dispõe o art. 177, § 3°, da  
55 Resolução n° 14/2015/CONEPE, seu parecer e voto são pelo deferimento do pleito. Com a  
56 apresentação do parecer e voto do relator, o ponto foi posto em discussão. Após debates, o  
57 ponto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de  
58 equivalência em apreço, nos termos do parecer e voto da relatora. **5. Apreciação do**  
59 **pedido de integralização das Atividades Complementares, requerente Josiely de**  
60 **Oliveira, processo n° 23113.029699/2021-83, rel. Juliana Marcela Abraao de Almeida**  
61 **Meneses.** O presidente franqueou a palavra à Profa. Juliana, relatora do processo n°  
62 23113.029699/2021-83, por meio do qual a discente Josiely de Oliveira solicita  
63 integralização das atividades complementares. Com a palavra, a Profa. Juliana relatou que,  
64 da análise dos documentos comprobatórios anexados ao processo, a discente contabilizou o  
65 total de 338 horas de atividades complementares, havendo um excesso de 157 horas,  
66 portanto, tendo em vista que o necessário para a integralização são 210 horas, realizadas  
67 durante a vigência do curso, com conteúdo que garante específicos elementos da Física, do  
68 Ensino da Física e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologia, conforme preconiza  
69 o caput dos artigos 2° e 3° do Anexo VI da Resolução n° 31/2020/CONEPE. A Relatora

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**UFS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 27/08/2021

Local: Sala de Reunião virtual

70 ainda destacou que a atribuição da carga horária para as atividades apresentadas obedeceu  
71 ao quadro de equivalência do artigo 6º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE.  
72 Por esta razão, seu parecer e voto são pela homologação das Atividades Complementares  
73 apresentadas. Encerados os debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo  
74 aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de integralização das horas de  
75 Atividades Complementares ora formulado, nos termos do parecer e voto da relatora. **6.**  
76 **Apreciação do pedido de Equivalência da disciplina FISI0264-Laboratório de Física**  
77 **1, requerente Marília Gabrielly Muniz dos Santos, processo nº 23113.030184/2021-83,**  
78 **rel. Renato Santos Araujo.** O presente ponto foi retirado de pauta, tendo em vista a  
79 constatação de que a disciplina que se pretende equivalência, FISI0264-Laboratório de  
80 Física 1, não é ofertada pelo DFCL, mas sim pelo DFI, razão pela qual a atribuição pela  
81 análise de equivalência é do Colegiado do Curso de Física de São Cristóvão. **7.**  
82 **Apreciação do pedido de Equivalência da disciplina FISII0070-Laboratório de Física**  
83 **4, requerente Samuel dos Santos da Silva, processo nº 23113.027479/2021-77, rel.**  
84 **Renato Santos Araujo.** O presidente franqueou a palavra ao Prof. Renato, relator do  
85 processo nº 23113.027479/2021-77, por meio do qual o discente Samuel dos Santos da  
86 Silva solicita equivalência da disciplina FISII0070-Laboratório de Física 4. Com a palavra,  
87 o Prof. Renato relatou que, em análise comparativa das ementas, a disciplina cursada pelo  
88 requerente, FISI0154-Laboratório de Física C, contempla o mínimo de 75% do conteúdo  
89 da disciplina que se pretende a equivalência, tendo sido avaliados carga horária e conteúdo.  
90 Assim sendo, em observância ao que dispõe o art. 177, § 3º, da Resolução nº  
91 14/2015/CONEPE, seu parecer e voto são pelo deferimento do pleito. Com a apresentação  
92 do parecer e voto do relator, o ponto foi posto em discussão. Após debates, o ponto foi  
93 posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de  
94 equivalência em apreço, nos termos do parecer e voto do relator. **8. Apreciação do pedido**  
95 **de abertura de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0003-Instrumentação**  
96 **para o ensino de física IV, requerente Felipe Melo dos Santos.** O presidente relatou que  
97 o discente Felipe Melo dos Santos solicitou a oferta da disciplina FISII0003-  
98 Instrumentação para o Ensino de Física IV na modalidade de turma de ensino individual. O  
99 Prof. Camilo esclareceu que o requerente cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº  
100 14/2015/CONEPE, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais  
101 sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no  
102 curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para  
103 o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de  
104 integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 27/08/2021

Local: Sala de Reunião virtual

105 que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes  
106 curriculares. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate. Em discussão, o  
107 Prof. Adilmo e a Profa. Juliana argumentaram que caso fossem o ministrante da disciplina  
108 iriam se sentir desconfortáveis em ministrar a disciplina na modalidade de turma de ensino  
109 individual, dado o caráter instrumental da mesma. O Prof. Adilmo enfatizou que o  
110 deferimento do pedido em apreço deve estar condicionado à motivação apresentada pelo  
111 requerente, bem como ao posicionamento do professor ministrante da disciplina. O Prof.  
112 Renato chamou a atenção para a necessidade de o Colegiado discutir com mais afinco  
113 esses pedidos, que, em geral, têm por finalidade acelerar a conclusão do curso. Isto porque,  
114 esses expedientes de natureza extraordinária têm se tornado uma regra. A representante  
115 discente Lucielma pontuou que essa discussão é inoportuna, considerando que o discente já  
116 se encontra na reta final do curso. Ao ver da representante discente, essa controvérsia  
117 deveria ter sido objeto de discussão quando dos pedidos iniciais que foram apresentados  
118 pelo discente. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo esposada a  
119 seguinte manifestação: os conselheiros Adilmo, Renato e Juliana votaram por emitir  
120 parecer **desfavorável** ao deferimento da solicitação; de outra banda, os conselheiros  
121 Camilo, Lucielma e Letícia votaram por emitir parecer **favorável** ao deferimento. O  
122 requerimento segue para apreciação do Conselho de Departamento, tendo em vista que,  
123 consoante as disposições da Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de  
124 Curso é de apenas emitir parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou  
125 indeferimento do pedido da oferta é atribuição do Conselho Departamental. **9. Apreciação**  
126 **do pedido de abertura de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0084-**  
127 **Introdução à Metodologia Científica, requerente Raí Mendes Farias.** O presidente  
128 relatou que o discente Raí Mendes Farias solicitou a oferta da disciplina FISII0084-  
129 Introdução à Metodologia Científica, na modalidade de turma de ensino individual. O Prof.  
130 Camilo esclareceu que o requerente cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº  
131 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais  
132 sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no  
133 curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para  
134 o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de  
135 integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular  
136 que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes  
137 curriculares. Esclareceu ainda que o requerente se encontra com apenas dois componentes  
138 curriculares pendentes para a integralização do curso, a saber, Introdução à Metodologia  
139 Científica e TCC, sendo que o componente Introdução à Metodologia Científica não está

[www.ufs.br/campusdeitabaiana](http://www.ufs.br/campusdeitabaiana)

e-mail: [campusitabaiana@ufs.br](mailto:campusitabaiana@ufs.br)

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 27/08/2021

Local: Sala de Reunião virtual

140 sendo ofertado regularmente no período atual. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi  
141 posto em debate. Em discussão, o Prof. Renato relatou que o requerente cursou a disciplina  
142 no período anterior, porém, por motivos pessoais, não conseguiu integralizá-la. A  
143 representante discente Luciélma questionou se haveria possibilidade de o aluno cursar  
144 concomitantemente os dois componentes curriculares pendentes. Em resposta, o Prof.  
145 Renato afirmou que isso é possível, desde que haja deferimento da quebra de pré-requisito  
146 pelo Colegiado, após postulação do aluno nesse sentido. Encerrados os debates, o ponto foi  
147 posto em votação, sendo manifestado, por maioria, parecer favorável ao deferimento da  
148 solicitação de oferta da turma de ensino individual da disciplina FISII0084-Introdução à  
149 Metodologia Científica. Contrário ao parecer favorável, o voto do Prof. Adilmo. O  
150 requerimento segue para apreciação do Conselho de Departamento, tendo em vista que,  
151 consoante as disposições da Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de  
152 Curso é de apenas emitir parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou  
153 indeferimento do pedido da oferta é atribuição do Conselho Departamental. **10.**  
154 **Apreciação da proposta de Calendário de reuniões para o semestre 2021.1.** O Prof.  
155 Camilo relatou sobre a importância de ser definido um calendário de reuniões para este  
156 Colegiado, no semestre letivo vigente (2021.1), como forma de viabilizar uma melhor  
157 organização da agenda de reuniões do Departamento e dos próprios conselheiros. Sugeriu  
158 ainda que as reuniões fossem programadas para a terceira semana do mês, uma vez que nas  
159 duas primeiras semanas do mês já ocorrem as reuniões do Conselho de coordenação de  
160 cursos e do Conselho de Centro, respectivamente. Após debates, ficou estabelecido que as  
161 reuniões do Colegiado de curso serão programadas para a terceira semana do mês, às  
162 sextas-feiras, às 14 horas. **11. O que ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, eu,  
163 Arlei Batista de Lima, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada  
164 por todos os presentes. Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE,  
165 vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um.

Arlei Batista de Lima  
Luciélma Andrade Santos  
Rito G. Araújo  
Camilo Benício de Souza

Alexandre Carneiro Roque  
Juliana Aparecida de Deus  
Meyneses  
Nando de M. M. de M.

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225